



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS



TERMO ADITIVO Nº01/2014
PROCESSO Nº 23443.001340/2013-77 (PRIMORDIAL)
CONTRATO Nº 12/2013

TERMO ADITIVO Nº 01/2014 AO CONTRATO PRIMORDIAL Nº 12/2013, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL E A EMPRESA CONSTRUTORA BIANCALANA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE ENSAIOS DE CONFORMIDADE DE COMPONENTES DE BICICLETAS E DE SÍNTESE E CARACTERIZAÇÃO DE NANOMATERIAIS DO IFAM/CMDI.

Pelo presente TERMO ADITIVO o Senhor Diretor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, tendo em vista o Memo. nº 419 DE/DIPLAN/PRODIN/IFAM, de 16.10.2014; o Parecer Técnico nº 27 DE/DIPLAN/PRODIN/IFAM, de 15.10.2014; a carta da empresa CONSTRUTORA BIANCALANA LTDA, de 15.04.2014; o Memo. nº 210/GDG/CMDI/IFAM, de 29.10.2014; o Parecer da Procuradoria Federal nº 592-PF/IFAM, de 04.11.2014 e o Despacho nº 70 GDG/CMDI/IFAM, de 05.11.2014; resolvem prorrogá-lo de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/1993, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o contrato primordial pelo período de **23.06.2014 a 15.11.2014**, ou seja, 145 dias para a continuidade dos serviços de construção do laboratório de ensaios de conformidade de componentes de bicicletas e síntese e caracterização de nanomateriais do Campus Manaus Distrito Industrial.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam **inalteradas** as demais cláusulas do contrato primordial.

Assim, estando de pleno acordo as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos e legais fins.

Manaus (AM), 06 de novembro de 2014.

.....
Andrae S. Santos
CONTRATANTE

.....
[Assinatura manuscrita]
CONTRATADA